

Contrato de Gestão nº 05/2014
Termo Aditivo nº 13
DGAJ / SES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.

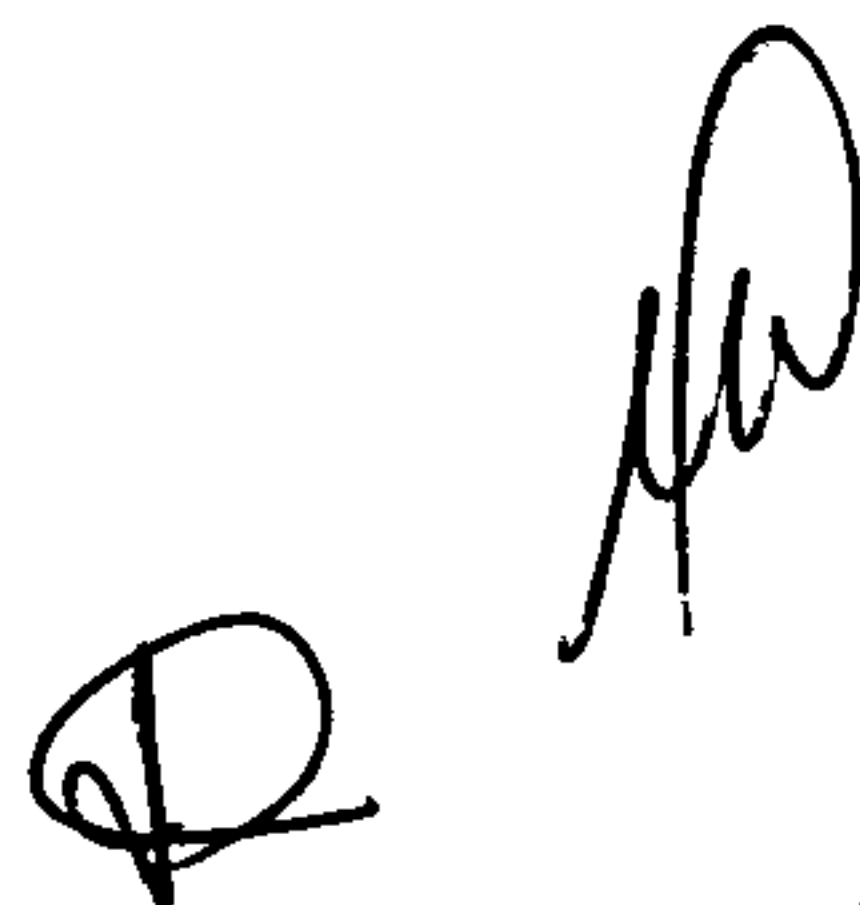
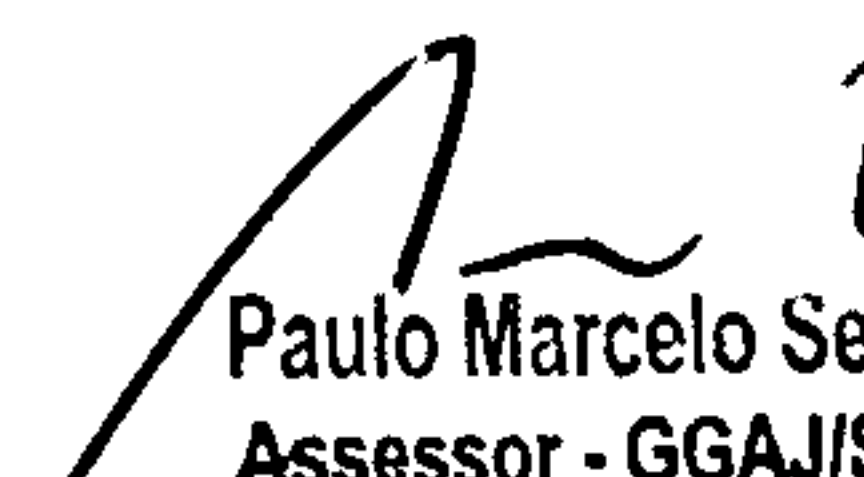
Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. **ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 852.274 - SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 473.916.346-20, nomeada pelo Ato nº 1974 publicado no DOE em 05/04/2014, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado por Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº05/14, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a repactuação das metas assistenciais, serviços e a revisão de valores financeiros, conforme os termos do Parecer elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.



Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 03 de NOV de 2014.



ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF



Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo de Unidade Ambulatorial Especializada, conforme sua tipologia (Unidade Ambulatorial, SADT, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

O atendimento ambulatorial será realizado para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Regional para as especialidades previstas na unidade, no limite da capacidade operacional do ambulatório, durante as 12 horas do dia, preferentemente nos dias úteis do ano.

1.1 Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar atendimento ambulatorial em todas as especialidades médicas previstas no Termo de Referência.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou de especialidades, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente

estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.1 Atendimento Ambulatorial – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

2.1.1 Atendimento Ambulatorial Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

Médico	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820

As especialidades que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

ESPECIALIDADES MÉDICAS
Cardiologia
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Ginecologia
Mastologia
Nefrologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Urologia

2.1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médicas, independentemente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

Obs: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

2.1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – A meta será avaliada pelo total de sessões de fisioterapia independente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Sessões de Fisioterapia	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

As especialidades não médicas que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório Assistencial/Metas;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada.

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e

exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.

ANEXO TÉCNICO II
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	ABRIL/14 (1ªParcela)	MAIO/14 (2ªParcela)	JUNHO/14 (3ªParcela)	JULHO/14 (4ªParcela)	AGOSTO/14 (5ªParcela)	SET/14 (6ªParcela)
VALOR R\$	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

2º SEMESTRE	OUT/14 (7ªParcela)	NOV/14 (8ªParcela)	DEZ/14 (9ªParcela)	JAN/15 (10ªParcela)	FEV/15 (11ªParcela)	MARÇO/15 (12ªParcela)
VALOR R\$	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISOS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 259.2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 029.2015

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLM/SES, convoca todos os Fornecedor e/ou Distribuidores do equipamento, abaixo especificado, a entregar Proposta Comercial em caráter de urgência, até o dia 23/04/2015, para atender a AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CONJUNTO PARA LESÃO CEREBRAL - PARA CONTROLE DA DOR, ELETRODO PERIDURAL OCTAPOLAR COM GERADOR (RECARREGAVEL) E CONTROLE REMOTO, REGISTRO NA ANVISA GARANTIA 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS (MODELO - SAINT JUDE), PARA ATENDER A PACIENTE: MARIA NAZARÉ DA SILVA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0011614-66.2014.8.17.0000.

ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	411784 - 0	CONJUNTO PARA LESÃO CEREBRAL - PARA CONTROLE DA DOR, ELETRODO PERIDURAL OCTAPOLAR COM GERADOR (RECARREGAVEL) E CONTROLE REMOTO, REGISTRO NA ANVISA GARANTIA 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UNIDADE	1

As propostas devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 - Bonfim - Recife/PE. Recife, 17 de abril de 2015. A Comissão

PROCESSO: 260.2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 030.2015

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLM/SES, convoca todos os Fornecedor e/ou Distribuidores do equipamento, abaixo especificado, a entregar Proposta Comercial, em caráter de urgência, até o dia 23/04/2015, para atender a AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROTESE CORONÁRIA - PROTESE AMPLATZER, PARA FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) - (01 UNIDADE), PARA ATENDER A PACIENTE: MARIA CLARA LUCENA DA SILVA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002343-39.2015.8.17.0990.

ITEM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	300097 - 0	PROTESE CORONÁRIA - PROTESE AMPLATZER, PARA FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA)	UNIDADE	1

As propostas devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 - Bonfim - Recife/PE. Recife, 17 de abril de 2015. A Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO ANDE DISPENSA

PROCESSO Nº 480/2014 - DISPENSA Nº 141/2014 - OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE SISTEMA DE SUPORTE VENTILATÓRIO COM BIPAP SYNCRONY PARA ATENDER AO PACIENTE LEONILDO LAURIANO DA SILVA FILHO DE ANDRADE SILVA. PROCESSO Nº 0001162-33.2014.8.17.0570. Comunicamos que devido a determinação administrativa fica o processo em epígrafe revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa. Fica concedido o certo contraditório e ampla defesa na forma do parágrafo 3 do art. 49 da lei acima citada. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR - SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE. Recife, 17 de abril de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2015, Processo CPLME nº 133/2015, referente à contratação direta da empresa UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA para o fornecimento imediato e integral do medicamento DIAZOXIDO 25MG, CÁPSULA, FRASCO, no quantitativo de 1.000 (um mil) frascos, sendo o valor COTADO EM REAL, a saber: valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), incluindo a taxa de envio (frete); e o valor COTADO EM EURO, a saber: valor unitário de € 0,91 (noventa e um centavos de Euro), perfazendo o valor total de € 910,00 (novecentos e dez Euros), incluindo a taxa de envio (frete). Ressaltamos que este valor consta no MAPA ORÇAMENTÁRIO (fls. 05), cotação de Preços realizada pelo DECELO DE AÇÃO JUDICIAL-NAJ-SE/PE, esclarecendo que a CONVERSÃO CAMBIAL foi efetuada com o VALOR DO DIA, REFERENTE A MOEDA (Euro, Dólar, Libra, etc.). Sendo assim, as FUTURAS OPERAÇÕES, dar-se-á com o valor do dia referente à COTAÇÃO DA MOEDA, para atender a demanda judicial em nome das pacientes MARIA NATHALIA GOMES FERNANDES, processo nº 0002257-79.2013.8.17.1590, e SIMONE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS, processo nº 0015340-22.2013.8.17.0820, por um período de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 17/04/2015. José Iran Costa Junior - Secretário de Saúde/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE 15.04.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 169/2015

Onde se lê: perfazendo o valor total de R\$ 21.015,72 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Leia-se: perfazendo o valor total de R\$ 21.016,80 (vinte e um mil, dezesseis reais e oitenta centavos). Recife, 17/04/2015. Silvana Maria Silva Vasconcelos, Presidente Pregoeira/CPLME-SES

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM, 17/04/2015

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/GGAJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADA: SOCIEDADE DE COMBATE AO CÂNCER (UPAE BELO JARDIM). RESPONSÁVEL CONTRATADA: JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO, será contado a partir da sua assinatura. OBJETO: Repactuação de metas assistenciais, serviços e a revisão de valores financeiros, conforme os termos do Parecer elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADA: HOSPITAL TRIGENTENÁRIO (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA). RESPONSÁVEL CONTRATADA: GIL MENDONÇA BRASILEIRO. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO, será contado a partir da sua assinatura. OBJETO: Repactuação de metas assistenciais, serviços e a revisão de valores financeiros, conforme os termos do Parecer elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADA: SOCIEDADE DE COMBATE AO CÂNCER (UPAE ARCOVERDE). RESPONSÁVEL CONTRATADA: JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO, será contado a partir da sua assinatura. OBJETO: Repactuação de metas assistenciais, serviços e a revisão de valores financeiros, conforme os termos do Parecer elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão.

CONVÊNIO Nº 001/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR. CONVENIENTE: ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE (ESSA). RESPONSÁVEL CONVENIENTE: JOSÉ DE VASCONCELOS CARVALHO JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a concessão de 123 vagas para estágio Curricular Obrigatório, destinadas aos alunos regularmente matriculados da Conveniada, para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, a serem cumpridos na Unidade de Saúde do Estado, conforme disponibilidade da Conveniente, segundo Plano de Estágio, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/01/2015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE X ATLANTA COMÉRCIO E SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o reconhecimento da dívida e da liquidação do valor devido pela Secretaria Estadual de Saúde à ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, relativo à realização do curso de Síndrome Coronariana Aguda no valor de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). VALOR: O valor do presente termo de ajuste de contas é de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As obrigações financeiras decorrentes do presente Termo de Ajuste ficarão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE: 0144003073. CÓDIGO U.G.: 530401. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.1023.3082.0000. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.63. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE000643, emitida em 02/01/2015.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2012. CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 42.553.692/0001-26. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora editado, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 15/08/2014 e o seu termo final em 18/08/2015. VALOR TOTAL: R\$ 5.167.485,42. FONTE: 0101. NOTA DE EMPENHO: 2014NE8277. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2014.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2011. CONTRATADA: CEASA-PE S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO. CNPJ/MF Nº 42.553.692/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo do Contrato nº 497/2011 pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá seu termo inicial em 13 de julho de 2014 e o seu termo final 12 de julho de 2015. Pela execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor R\$ 17.133.813,03 (dezoito milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e três centavos) que deverá ser pago a CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, através da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0101000000. CÓDIGO U.G.: 530401. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0034.4405.8295. NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 2014NE013257 e 2014NE013255, ambas emitidas em 01/07/2014. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2014.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Sr. RENALDO DELGADO - CPF/MF nº 395.850.934-72, de débito para com o Erário Público Estadual, no valor originário de R\$ 1.122,76 (um mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao recebimento indevido de vencimentos, conforme levantamento realizado pela Unidade de Controle de Pagamento desta Secretaria, tendo V.Sa. o prazo de 10 (dez) dias, para comparecer à Gerência de Acompanhamento de Demandas do Poder Judiciário e de Órgãos de Fiscalização e Controle, à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonfim, Recife-PE, no horário das 9 às 14 horas, a fim de quitar o débito, requerer parcelamento ou oferecer razões de defesa, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Recife, 16 de abril de 2015.

Dra. LUCIANA PARAISO DE CERQUEIRA. Gestora de Acompanhamento de Demandas do Poder Judiciário e Órgãos de Fiscalização e Controle.

ERRATA DE EXTRATO

No Extrato do TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2014, celebrado entre a SES e o Hospital Regional Rui de Barros Correia, publicado no DOE/PE: 03/03/2015, ONDE SE LÊ: HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARBOSA CORREIA, LEIA-SE: HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO,
ESPORTES E LAZER
PRODETUR NACIONAL/PE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitação Nº 001/2015 - Tomada de Preços Nº 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO FORTE SANTO INÁCIO DE LOYOLA NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE. Conforme especificações contidas no respectivo Termo de Referência e Anexos do Edital. Recebimento das propostas será no dia 18/05/15, às 10h. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.setur.pe.gov.br ou pessoalmente na CEL, mediante a troca por um CD novo, no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n Salgueiro - Olinda - PE - BR. Informações pelo fone: (0**81) 3182-8347. Olinda, 17 de abril de 2015. Suelly Duarte de Souza - Presidente da CEL.

Publicações Municipais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA- CPLOSE -
AVISO DE REVOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O Município de Abreu e Lima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia tendo em vista o que consta do Processo nº 040/2014 e nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA que FICA REVOGADA A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015 - cujo objeto é contratação de empresa de engenharia elétrica, para execução dos serviços de iluminação pública na Praça São José, situada no bairro Centro em Abreu e Lima/PE, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público e conforme descrito do Termo de Revogação, anexo aos autos. O Processo Licitação encontra-se disponível para consulta do público em geral na Sala da CPLOSE, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 200. Abreu e Lima, 17 de abril de 2015. REJANE BARBOSA DE MACEDO - Presidente da CPLOSE.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitação nº 008/2015, Tomada de Preços 001/2015. Objeto: contratação de empresa de Engenharia para a execução das obras de construção do PSF Santo Amaro, no município de Bezerros - PE homologação do processo licitatório em epígrafe no qual se logrou vencedora a empresa J. BENEVIDES LTDA EPP, CNPJ: 17.636.601/0001-36, com um valor global de R\$ 422.484,97 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

(73154)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA HABILITAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as Empresas: NORDESTE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.389/0001-23, AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.402.703/0001-25 e CONSERV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a observância do item 14.14 do edital de Concorrência nº 001/15, para apresentação de uma nova documentação de habilitação no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da última publicação, de acordo com artigo nº 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, quando todos os licitantes forem habilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá afetar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de uma nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, neste caso apresentar apenas a documentação de habilitação, haja visto que o certame está na fase de habilitação, não será necessário apresentar novas propostas. A abertura será no dia 08 de Maio de 2015 às 11:00 (ONZE) horas na sala de Licitação da Prefeitura de Bom Conselho. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, localizada na pedra da Botija no Município de Bom Conselho-PE projeto espaço educativo, de acordo com termo de compromisso PAR nº 22561/2014. Informação de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 h, na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43, centro- Bom Conselho- PE ou através do telefone (87) 3771-4705 ou pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br; Josefa Nívea Beserra de Barros - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, através da Comissão permanente de Licitação, informe que às 9:00 (nove) horas do dia 23 de Maio de 2015, receberá os envelopes de habilitação e propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento da água na zona rural de Bom Conselho, de acordo com termo TC/PAC Nº 0154/2014. Informação e edital de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 h, na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43, centro- Bom Conselho- PE ou através do telefone (87) 3771-4705 ou pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br; Josefa Nívea Beserra de Barros - Presidente da CPL.

(73153)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/15

Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado à alimentação escolar com dispensa de licitação. Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 29 de 17/08/2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 de maio de 2015, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Caetés. Telefones para contato: 87 - 3783 - 1160/1128.

Caetés, 17 de abril de 2015.
Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Presidente da CPL

(73185)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

Objeto: Aquisição perecível de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés. Limite para acolhimento das propostas, às 09:00h do dia 04/05/2015. Abertura das Propostas, às 09:00h do dia 04/05/2015. Início da Sessão de disputa, às 09:00h do dia 05/05/2015. Referência de tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Caetés, 17 de abril de 2015. Geopson Cleber Dias de Queiroz
Pregoeiro

(73185)

Receita Federal
146